



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 498/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 05 (CINCO), NO BAIRRO GROTÕES.

JUSTIFICAÇÃO

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NESSA RUA, É UMA REINVINDICAÇÃO DOS MORADORES, QUE RECLAMAM DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS E DOS TRANSTORNOS PROVOCADOS PELA FALTA DE TRAFEGO NESSE LOCAL, REFORÇO AQUI A NECESSIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇO DE DRENAGEM, POIS ALÉM DE TRAZER BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO COM A MELHORIA DO FLUXO DIÁRIO, TAMBÉM VALORIZA E ENGRANDECE O MUNICÍPIO.

PLENÁRIO - VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 08 DE JUNHO DE 2022


JEUVANIO CARNEIRO SALES
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)